

Decreto Nº 3364 - de 13 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.012,05 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.012,05 (sessenta e nove mil, doze reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.800,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0031-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 14.229,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.229,52

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.229,52

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 39.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 41.900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 48.900,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 75,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75,79

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 75,79

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.751.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6,74

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6,74

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6,74

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.012,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 69.012,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 34.178,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 34.178,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 34.178,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 14.722,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.722,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.722,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 82,53

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 82,53

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 82,53

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.782,53

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 54.782,53

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59